

Proposta de Organograma

2024

**Instituto de
Inovação e
Internacionalização
da UFNT**



INOVA-IN



Instituto de Inovação e Internacionalização da UFNT (INOVA-IN)

Nilo Mauricio Sotomayor

Direção

Danilo da Silva Olivier

Coordenação de Inovação

Regina Lélis de Sousa

Coordenação de Empreendimentos Econômicos e Sociais

Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro

Coordenação de Internacionalização

2024

Proposta de Organograma Institucional

1. Apresentação

É com grande entusiasmo que apresentamos a proposta de organograma do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Este documento reflete a visão estratégica e as diretrizes fundamentais para a estruturação e funcionamento eficiente do INOVA-IN, consolidando nosso compromisso com a excelência acadêmica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento institucional.

A criação do INOVA-IN representa um marco significativo para a UFNT, alinhado com o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Política Industrial e Tecnológica Nacional assim como as demandas atuais da sociedade e as perspectivas de crescimento no cenário nacional e internacional.

Com base na Política Institucional de Inovação já aprovada, que inclui a própria Política de Inovação, a Política de Empreendedorismo Econômico e Social, a Política de Internacionalização, e a Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais, a proposta de organograma busca estabelecer uma estrutura organizacional sólida e dinâmica, capaz de promover a cultura da inovação em todas essas áreas.

O INOVA-IN, como Instituto, é uma unidade complementar da UFNT, subordinada diretamente à Reitoria da universidade. Esta posição estratégica dentro da estrutura organizacional da UFNT reflete a importância atribuída à inovação e internacionalização como pilares fundamentais da nossa missão institucional.

Por meio desta proposta de organograma, buscamos o apoio e a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), da UFNT, para a implementação efetiva do INOVA-IN. Combinando esforços, visamos não apenas alcançar a excelência em pesquisa, desenvolvimento e inovação, mas também fortalecer a posição da UFNT como uma instituição de referência no contexto acadêmico e tecnológico, tanto nacional quanto internacionalmente.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo apoio neste importante processo de transformação e crescimento institucional. Juntos, estamos construindo um futuro mais inovador e promissor para a UFNT e para toda a comunidade acadêmica e científica que servimos.

2. Resumo da proposta

I. Direção do INOVA-IN (CD-003):

Justificativa: A atribuição de cargo de direção nível 3 (CD-003) para a Direção do INOVA-IN está alinhada com a relevância estratégica do instituto dentro da UFNT. Como um centro de excelência em inovação e internacionalização, a Direção do INOVA-IN desempenha um papel fundamental na condução das políticas e ações voltadas para o desenvolvimento tecnológico, a proteção da propriedade intelectual e a inserção internacional da universidade.

I.1. Diretoria de Inovação (CD-004):

Justificativa: A criação da Diretoria de Inovação como uma unidade distinta com cargo de direção nível 4 (CD-004) reflete a importância estratégica atribuída à inovação na UFNT. Essa diretoria será responsável pela implementação e gestão da proteção da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia, áreas essenciais para o fomento da pesquisa, desenvolvimento e inovação na universidade.

I.2 Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social (CD-004):

Justificativa: A designação cargo de direção nível 4 (CD-004) para a Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social está em conformidade com a necessidade de promover iniciativas empreendedoras que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da região e para a disseminação do conhecimento gerado na UFNT. Essa diretoria será responsável pela implementação e gestão da política de empreendedorismo econômico e social da instituição.

I.3 Diretoria de Internacionalização (CD-004):

Justificativa: A alocação de cargo de direção nível 4 (CD-004) para a Diretoria de Internacionalização está em consonância com a importância estratégica da internacionalização para a UFNT. Essa diretoria será responsável pela implementação e gestão da política de internacionalização, buscando fortalecer parcerias internacionais, promover a mobilidade acadêmica e científica, e elevar o perfil da universidade no cenário global.

I.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (CD-004):

Justificativa: A designação de cargo de direção nível 4 (CD-004) para a Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais está alinhada com a necessidade de expandir e aprimorar as modalidades de ensino e aprendizagem na UFNT. Essa diretoria será responsável pela implementação e gestão da política de educação a distância e das tecnologias educacionais, visando proporcionar uma educação de qualidade e acessível a um maior número de pessoas.

3. Justificativa Geral

A solicitação da presente estrutura organizacional encontra respaldo nas leis da administração federal e na autonomia universitária, considerando:

i) Complexidade das Atividades:

A atribuição de Cargos de Direção (CDs) mais elevadas, como CD-004, para as diretorias do INOVA-IN é fundamentada na complexidade das atividades que essas diretorias desempenharão. Por exemplo, a Diretoria de Inovação terá a responsabilidade de gerir a proteção da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia, o compartilhamento de recursos humanos, laboratórios e equipamentos, entre outras atividades que exigem expertise técnica e jurídica significativa. Da mesma forma, a Diretoria de Internacionalização lidará com parcerias internacionais, mobilidade acadêmica e estratégias globais, demandando conhecimentos específicos e uma visão ampla do cenário internacional.

ii) Importância Estratégica e de Gestão Acadêmica:

Cada unidade dentro do INOVA-IN foi proposta com um cargo de direção de nível 4 (CD-004), para refletir sua importância estratégica dentro da UFNT. Por exemplo, a Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais está diretamente relacionada à modernização e eficiência do ensino na era digital, sendo uma área prioritária para o desenvolvimento institucional. Além disso, a Diretoria de Empreendedorismo Econômico e Social demonstra o compromisso da UFNT com a inovação no âmbito socioeconômico, contribuindo para o desenvolvimento regional de forma inclusiva e sustentável.

iii) Legislação e Autonomia Universitária:

A legislação brasileira confere às universidades federais autonomia para organizarem suas estruturas administrativas conforme suas necessidades e objetivos institucionais. Desde que as decisões estejam alinhadas com a legislação vigente e não violem os princípios éticos e legais, a atribuição de CDs e a estruturação das unidades são prerrogativas da gestão universitária.

Dessa forma, a atribuição de cargos de direção de nível 4 às unidades do INOVA-IN está justificada pela natureza complexa e estratégica das atividades desempenhadas, bem como pela autonomia universitária para estabelecer sua estrutura administrativa de acordo com os padrões de excelência e eficiência acadêmica e gerencial.

4. Estrutura do organograma administrativo

O INOVA-IN é uma unidade complementar da UFNT subordinada à Reitoria, ela foi instituída inicialmente com um Cargo de Direção de nível 3 (CD-003). Para resolver questões emergenciais foi solicitado pela reitoria, ao gestor diretor do INOVA-IN, a troca temporária do cargo de direção de nível 3 por um cargo de direção de nível 4 (CD-004). Isto ocorreu em meados de 2023, até o presente não houve retorno do CD ao INOVA-IN.

O presente organograma propõe a manutenção de um cargo de direção de nível 3 para a Direção do INOVA-IN (CD-003).



4.1 Diretoria de Inovação

A Diretoria de Inovação, juntamente com os outros setores do INOVA-IN, é encarregada de implementar diretrizes, objetivos e estratégias para 22 temas requisitados de forma explícita pelo Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação MLCTI. A Política de Inovação da UFNT foi aprovada em 28 de março de 2024, conforme Resolução número 15, enquanto a Política de Empreendedorismo Econômico e Social foi aprovada na mesma data, pela Resolução número 14. A Política de Internacionalização e a Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais estão atualmente em fase de aprovação.

A Diretoria de Inovação está subdividida em três coordenações, cada uma responsável por implementar as atribuições estabelecidas na Resolução número 15, datada de 28 de março de 2024. A Diretoria de Inovação deve auxiliar na definição de estratégias de atuação e engajamento institucional no ambiente produtivo local, regional, nacional e internacional. O intuito é a geração de inovação no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional.

4.1.1 Estrutura da Diretoria de Inovação.

4.1.1.1 Diretoria de Inovação.

DIRETOR (CD-004).

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).

- Estagiários (bolsistas).

4.1.1.2 Coordenação de Gestão da Propriedade Intelectual

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).
 - a) As atribuições contemplam as seções da Política de Inovação da UFNT:
 - i) Gestão da propriedade intelectual.
 - ii) Hipóteses e condições para cessão, a título não oneroso, dos direitos da universidade sobre a criação ao criador ou, mediante remuneração, a terceiro.
 - iii) Atendimento do inventor independente.
 - iv) Estabelecimento de parcerias para desenvolvimento de tecnologias com inventores independentes, empresas e outras entidades.

4.1.1.3 A Coordenação de Transferência de Tecnologia

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).
 - a) É responsável por:
 - i) Gerenciar a transferência de tecnologia.
 - ii) Organizar e gerir os processos que orientam a transferência de tecnologia.
 - iii) Auxiliar nas parcerias com empresas e instituições.
 - iv) Definir critérios e condições para a escolha da contratação mais vantajosa na contratação de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração.
 - v) Definir as modalidades de oferta de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso ou de exploração.

4.1.1.4 A Coordenação de Comunicação, Eventos e Capacitação

- 01 técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).
 - a) Tem papel fundamental no desenvolvimento das ações do INOVA-IN, trabalhando em conjunto com vários setores, é responsável por:
 - i) Desenvolver estratégias de comunicação para promover as atividades do INOVA-IN e gerenciar os canais de comunicação.
 - ii) Planejar e coordenar eventos relacionados à inovação e tecnologia para promover a imagem e as atividades do INOVA-IN.
 - iii) Desenvolver programas de capacitação e treinamento para funcionários e *stakeholders* envolvidos nas atividades de inovação e transferência de tecnologia.

- iv) Sensibilização e capacitação da comunidade acadêmica quanto à importância da proteção da propriedade intelectual e inovação.
- v) Estabelecer parcerias estratégicas com instituições e empresas para ampliar o alcance e o impacto das atividades do INOVA-IN.

4.2 Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais (DEES)

A Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT foi instituída pela RESOLUÇÃO 14, de 28 de MARÇO de 2024 do Conselho Universitário (CONSUNI). O documento foi concebido com o intuito de impulsionar o desenvolvimento regional e o bem-estar socioeconômico, especialmente na Região Geográfica Intermediária Araguaína (RGIA). Reconhecendo os desafios e potenciais da região, a UFNT destaca a importância do empreendedorismo como catalisador do crescimento sustentável e inclusivo. A colaboração entre universidade, setor privado, governos e sociedade civil é essencial para criar um ambiente propício à inovação e ao desenvolvimento de novas empresas, fortalecendo assim a economia regional.

Alinhada ao Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a UFNT busca promover a excelência acadêmica, a inovação responsável e o desenvolvimento regional. Sua política de empreendedorismo visa capacitar a comunidade acadêmica e a população local, incentivando a inovação, o crescimento econômico e o desenvolvimento social.

Reconhecendo o empreendedorismo como motor do desenvolvimento regional, a UFNT assume o papel de agente facilitador na promoção de uma cultura empreendedora dinâmica. Ao fomentar o empreendedorismo entre seus membros, a universidade contribui não apenas para a preparação dos indivíduos para o mercado de trabalho, mas também para o desenvolvimento econômico e social da região.

Em conformidade com a Política Nacional de Inovação e legislações pertinentes, a UFNT reforça seu compromisso com a promoção e o fomento à inovação como um dos pilares fundamentais de sua missão institucional.

A Política de Empreendedorismo Econômico e Social é um documento composto por 82 artigos distribuídos em 8 seções, a saber:

- Seção I - Da promoção e estímulo ao empreendedorismo;
- Seção II - Da criação e gestão de incubadoras de empresas;
- Seção III - Da extensão tecnológica;
- Seção IV - Da prestação de serviços técnicos;
- Seção V - Da participação no capital social de empresas;
- Seção VI - Da orientação das ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo, gestão da inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual;
- Seção VII - Da participação, remuneração, afastamento e licença de servidor ou empregado público nas atividades decorrentes das disposições do Decreto 9.283 de 2018 (art. 14 § 1º, I);

- Seção VIII - Da Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais.

O documento está em conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelo Novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei N° 9.394/96) e outras normativas relacionadas ao tema.

A UFNT destaca-se por suas potencialidades regionais, como recursos naturais abundantes e diversidade cultural, que podem impulsionar o Empreendedorismo Econômico e Social na Região Geográfica Intermediária Araguaína. Seu corpo docente, pesquisadores, técnicos e estudantes contribuem significativamente com capital humano para iniciativas empreendedoras inovadoras e sustentáveis. O vasto capital intelectual da UFNT, evidenciado em áreas de pesquisa e resultados de projetos de desenvolvimento, possibilita a transferência de tecnologia e a criação de soluções para desafios locais e globais. É crucial aproveitar esses recursos para promover o crescimento inclusivo, sustentável e socialmente responsável, alinhado às diretrizes nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

Considerando a Política de Empreendedorismo Econômico e Social da UFNT, especialmente as responsabilidades atribuídas à DEES, o organograma da unidade será:

4.2.1 Diretoria de Empreendimentos Econômicos e Sociais

DIRETOR (CD-004).

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

4.2.2 Coordenação de Desenvolvimento de Programas, Projetos e Apoio ao Desenvolvimento Empresarial: encarregada de desenvolver programas e projetos que promovam o empreendedorismo, a inovação e o apoio ao desenvolvimento empresarial. Também é responsável por fornecer suporte técnico e consultoria para empreendedores, *startups* ou quaisquer empreendimentos de base tecnológica.

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

4.2.3 Coordenação de Parcerias e Captação de Recursos: responsável por estabelecer parcerias estratégicas com instituições, empresas e órgãos de fomento, bem como pela captação de recursos financeiros para apoiar as iniciativas empreendedoras e de inovação.

- 01 Técnico administrativo.
- Estagiários (bolsistas).

4.2.4 Coordenação de Comunicação, Eventos e Capacitação: encarregada de planejar e coordenar eventos relacionados ao empreendedorismo e à inovação, além de gerenciar a comunicação interna e externa da Diretoria, promovendo suas atividades e iniciativas.

- 01 Técnico administrativo.

- Estagiários (bolsistas).

4.3 Diretoria de Internacionalização (DIN)

De acordo com o Art. 30º da Política de Internacionalização/2023, a Diretoria de Internacionalização (DIN), é uma unidade administrativa do Instituto de Inovação e Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins, que propõe e coordena as ações institucionais voltadas à internacionalização da UFNT, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Diretoria articula contatos com outras instituições de excelência, incentivando seus discentes, docentes e/ou pesquisadores a participarem em programas de mobilidade acadêmica, proporcionando a oportunidade de qualificarem seu conhecimento cognitivo e de expandirem sua conscientização cultural. Não obstante, centraliza, coordena e administra os processos de Cooperação Internacional e Interinstitucional, sempre incentivando o ensino, a pesquisa e a extensão, conforme o novo marco legal de ciência, tecnologia e inovação.

A Política de Internacionalização da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) é composta por dois capítulos distintos: um que aborda as diretrizes gerais e outro que trata especificamente da internacionalização da ciência, tecnologia e inovação. O primeiro capítulo é composto por 21 artigos distribuídos em seis seções específicas, a saber:

- Seção 1 – Das diretrizes gerais
- Seção 2 – Do conceito de Internacionalização
- Seção 3 – Dos princípios
- Seção 4 - Das diretrizes estratégicas
- Seção 5 – Das diretrizes para oferta de cursos de idiomas de línguas estrangeiras
- Seção 6 – Do desenvolvimento de competências interculturais

Por outra parte, o segundo capítulo é composto por 21 artigos distribuídos em quatro seções específicas, a saber:

- Seção 1 – Da internacionalização da ciência, tecnologia e inovação
- Seção 2 - Da diretoria de internacionalização
- Seção 3 – Dos instrumentos internacionais
- Seção 4 - Da transparência e prestação de contas na internacionalização da UFNT

Assim, são atribuições da DIN:

- Desenvolver e atualizar de forma contínua, a política de internacionalização da UFNT, no sentido de manter o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição.
- Estabelecer metas e estratégias abrangentes para a internacionalização, nos aspectos acadêmicos, científicos e de inovação.

- Gerenciar e manter acordos e convênios internacionais, visando estimular o estabelecimento de parcerias estratégicas com ações de mobilidade internacional dos discentes, docentes, servidores técnico-administrativos.
- Aprimorar e consolidar ativamente o financiamento internacional para projetos universitários, para garantir a sustentabilidade financeira alinhado com o novo marco legal de ciência e tecnologia.
- Adotar mecanismos de acompanhamento contínuo para avaliar o progresso e a eficácia das iniciativas de internacionalização.
- Viabilizar ações que permitam e promovam atividades acadêmicas em idiomas estrangeiros e de língua portuguesa para estrangeiros.
- Assumir a coordenação de programas de intercâmbio, estágios e demais modalidades de mobilidade acadêmica.
- Prestar suporte legal para a celebração de acordos internacionais.
- Promover atividades de internacionalização, disseminando informações sobre iniciativas, oportunidades e resultados da presença global da universidade.
- Priorizar o desenvolvimento profissional da equipe, buscando promover sua capacitação para manter os membros atualizados sobre questões cruciais relacionadas à internacionalização.

Para tanto, a estrutura administrativa da DIN compreende a Diretoria Geral (DG), à qual se encontram vinculadas três coordenações, a citar: Coordenação de Convênios e Parcerias Internacionais (CCPI), a Coordenação de Mobilidade, Acolhimento e Proficiência (CMAP) e a Coordenação do Centro de Línguas (CCL.)

Atualmente, a UFNT é membro de diversas associações dedicadas à promoção das políticas de internacionalização. O objetivo é impulsionar o aperfeiçoamento do intercâmbio e da cooperação internacionais, visando melhorar o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração das instituições afiliadas. Entre essas associações, destacam-se o Conselho de Gestores de Relações Internacionais das IFES (CGRIFES) e a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), que buscam estimular a constante melhoria na gestão do intercâmbio e da cooperação internacionais.

A CGRIFES foi estabelecida em 2011 com o propósito de regular a organização e o funcionamento da entidade dentro da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). Os objetivos do CGRIFES incluem assessorar a ANDIFES na formulação de políticas de cooperação internacional, propor diretrizes e metas do CGRIFES, desenvolver políticas de intercâmbio, estudar soluções para convênios e mobilidade, apoiar eventos de internacionalização, articular com setores de relações internacionais, manter um banco de dados, divulgar informações entre as IFES, organizar missões internacionais e encaminhar propostas aprovadas à ANDIFES.

Por outro lado, a FAUBAI reúne gestores e responsáveis por assuntos internacionais, promovendo a integração e a capacitação dos gestores da área por meio de seminários, workshops, reuniões regionais e nacionais e de sua conferência anual. Além disso, a FAUBAI atua na divulgação da diversidade e das

potencialidades das IES brasileiras junto às agências de fomento, representações diplomáticas, organismos e programas internacionais.

4.3.1 Diretoria de Internacionalização (DIN)

DIRETOR (CD-004)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- 01 Técnico administrativo (fluência em inglês).
- Estagiários (bolsistas).

4.3.1.1 COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS INTERNACIONAIS (CCPI)

COORDENAÇÃO

- 01 Técnico administrativo com fluência no Inglês (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

4.3.1.2 COORDENAÇÃO DE MOBILIDADE, ACOLHIMENTO E PROFICIÊNCIA (CMAP)

COORDENAÇÃO

- 01 Técnico administrativo com fluência em inglês (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

4.3.1.3 COORDENAÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS

COORDENAÇÃO (FG-001)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

4.4 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DEADTE)

A Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT é responsável por promover a excelência no ensino remoto e na integração de tecnologias educacionais inovadoras, garantindo a qualidade e acessibilidade da educação a distância na instituição. A DEADTE atua de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da UFNT, proposta para aprovação em 12/2023. É proposto um cargo de direção de nível 4 (CD-004) para o gestor responsável pelo setor que poderá ser preferencialmente um professor pesquisador da UFNT.

A atribuição de um professor pesquisador da UFNT para a função de gestor responsável pela Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais (DEADTE) é fundamentada em diversos aspectos que visam garantir a excelência e o sucesso das atividades relacionadas ao ensino remoto e à integração de tecnologias educacionais inovadoras na instituição.

- Expertise Acadêmica e Científica: Um professor pesquisador da UFNT possui ampla experiência e conhecimento técnico nas áreas de educação, tecnologias educacionais (TE), pedagogia, entre outras

disciplinas relevantes para o ensino a distância. Essa expertise é fundamental para liderar estrategicamente a implementação de práticas inovadoras e eficazes no contexto da EaD.

- Vínculo Institucional e Compromisso: Como membro docente da UFNT, o professor pesquisador está profundamente inserido na cultura acadêmica e nos valores da instituição. Isso fortalece seu compromisso com a qualidade do ensino e a busca constante por melhorias nas metodologias educacionais, alinhadas aos objetivos e diretrizes da UFNT.
- A atuação do professor pesquisador na direção da DEADTE permite uma integração significativa entre as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e gestão. Isso possibilita a criação de um ambiente de aprendizado dinâmico e enriquecedor, que estimula a produção de conhecimento, a inovação pedagógica e o desenvolvimento de tecnologias educacionais de ponta. Além disso, essa integração amplia as oportunidades para a aplicação prática dos resultados de pesquisa no contexto do ensino remoto, promovendo uma educação mais alinhada com as demandas atuais e futuras da sociedade. A gestão eficiente desses elementos convergentes também é fundamental para a sustentabilidade e o sucesso das iniciativas educacionais inovadoras, garantindo uma abordagem holística e coerente na condução das atividades da DEADTE.
- Capacidade de Liderança e Gestão: Professores pesquisadores muitas vezes têm experiência em liderança e gestão de projetos acadêmicos e científicos. Essas habilidades são essenciais para coordenar equipes multidisciplinares, estabelecer estratégias de implementação de tecnologias educacionais, avaliar resultados e tomar decisões estratégicas para o aprimoramento contínuo da EaD e das TE na UFNT.
- Compromisso com a Formação Continuada: Como gestor responsável pela DEADTE, o professor pesquisador terá um papel crucial na promoção da formação continuada de docentes, tutores e equipes envolvidas com a EaD. Essa formação é essencial para garantir que todos os profissionais estejam atualizados com as melhores práticas pedagógicas e tecnológicas, contribuindo assim para a qualidade e acessibilidade do ensino a distância na UFNT.

Portanto, a atribuição de um professor pesquisador da UFNT para a função de gestor da DEADTE é estratégica e alinhada aos objetivos de excelência acadêmica, inovação pedagógica e desenvolvimento tecnológico na instituição.

A estrutura organizacional da DTE é:

4.4.1 Diretoria de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

DIRETOR (CD-004)

- 01 Professor Pesquisador (gestor responsável).
- Estagiários (bolsistas).

4.4.1.1 Coordenação de Desenvolvimento e Integração de Tecnologias Educacionais:

COORDENAÇÃO

- 01 Técnico administrativo (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

4.4.1.2 Coordenação de Suporte Técnico e Manutenção de Conteúdo Digital:

COORDENAÇÃO

- 01 Técnico administrativo (responsável pelo setor).
- Estagiários (bolsistas).

4.4.2 Atribuições principais:

4.4.2.1 Coordenação de Desenvolvimento e Integração de Tecnologias Educacionais

- Promover a pesquisa em tecnologias educacionais e a busca por inovações que possam melhorar o processo de ensino e aprendizado na modalidade EaD.
- Responsável por selecionar, implementar e integrar tecnologias educacionais eficazes para os objetivos de aprendizado da modalidade EaD.
- Garantir a integração eficaz dessas tecnologias nas práticas de ensino.
- Assegurar que as tecnologias utilizadas sejam acessíveis a todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais.
- Proporcionar capacitação e formação contínua para professores, tutores e alunos sobre o uso eficaz das tecnologias educacionais.

4.4.2.2 Coordenação de Suporte Técnico e Manutenção de Conteúdo Digital:

- Disponibilizar suporte técnico para lidar com problemas relacionados a tecnologias educacionais, garantindo que os obstáculos técnicos não prejudiquem o aprendizado.
- Estabelecer normativas para a criação e a manutenção de conteúdo digital de alta qualidade apropriado para a modalidade EaD.
- Implementar indicadores e sistemas de avaliação de tecnologias educacionais para medir a eficácia e realizar ajustes com base nos resultados, promovendo a melhoria contínua.
- Incentivar a implantação de medidas de segurança cibernética robustas para proteger os sistemas e dados da instituição.
- Promover a integração responsável de algoritmos, ferramentas e plataformas de inteligência artificial (IA) e aprendizado de máquina (ML) nas tecnologias educacionais, visando aprimorar a qualidade da educação a distância.

5. Conclusão e Agradecimentos

Agradecemos imensamente pela atenção dedicada à análise desta proposta de organograma do Instituto de Inovação e Internacionalização (INOVA-IN) da UFNT. Esta iniciativa representa um marco significativo em nossa jornada rumo à excelência acadêmica, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento institucional.

Estamos confiantes de que, com o apoio e a colaboração da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional da UFNT, conseguiremos implementar efetivamente o INOVA-IN, fortalecendo não apenas nossa posição como uma instituição de referência no cenário acadêmico e tecnológico, mas também contribuindo de forma significativa para o avanço da pesquisa, desenvolvimento e inovação em nosso país.

Agradecemos a todos os envolvidos neste importante processo de transformação e crescimento institucional. Juntos, estamos construindo um futuro mais inovador e promissor para a UFNT e para toda a comunidade acadêmica e científica que servimos.

É importante ressaltar que a alocação atual de técnicos administrativos nas diversas coordenações do INOVA-IN é estritamente adequada para atender às atividades prioritárias estabelecidas pela Política de Inovação da UFNT. O dimensionamento inicial foi cuidadosamente planejado para garantir a eficiência operacional e a otimização dos recursos, priorizando a execução das ações estratégicas. Conforme a evolução e a expansão das atividades do INOVA-IN, poderá ser necessária a solicitação de servidores adicionais, de acordo com as demandas específicas e a disponibilidade de recursos.

Essa adição enfatiza a importância da gestão eficiente dos recursos humanos e abre a possibilidade para futuras solicitações de pessoal conforme as necessidades operacionais e estratégicas do INOVA-IN evoluam.

Contamos com a contínua colaboração e engajamento de todos para alcançarmos nossos objetivos comuns e promovermos um impacto positivo cada vez maior na sociedade.